



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2021

Dispõe sobre Outorgar o Título de Cidadão Buziano ao Senhor Dilson Ignácio da Costa, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Senhor **Dilson Ignácio da Costa**, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O sr Dilson Ignácio da Costa Em 1999, foi convidado pelo padrinho de casamento Dr. Renaldo Bussiére, para administrar o Condomínio Double Flat, em Manguinhos, o qual ele era síndico, até então não conhecia Búzios e se apaixonamos pela encantadora e acolhedora Búzios.

Fizeram muitas amizades onde teve a oportunidade de atuar como administrador (zelador) do condomínio empregando muitos buzianos, dando dignidade para os mesmos.

Na época, Búzios não tinha hospital, e com o seu carro “Azeitona” (fusca verde) como era conhecido o seu fusquinha, teve o prazer de levar muitas buzianas para terem seus sonhados bebês, em Cabo Frio, era uma pena, pois eram buzianos tendo que nascer na cidade vizinha, mas hoje a realidade é outra.

Foi Fiscal do TRE, por várias eleições, se sentindo de alguma forma útil para a amada Cidade de Armação dos Búzios.

Hoje sou diz ser privilegiado, por ter construído sua casa, juntamente com a esposa, nessa cidade que hoje, onde diz ser “minha, e como minha, amo e cuido!”

Sentiu-se honrado pelo convite oficial para ser Cidadão Buziano e agradece imensamente o carinho ao vereador Niltinho, juntamente com seu afilhado Pablo, por me honrarem com o título que me fará dele um buziano.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor